


Câmara Municipal de Prata-PB
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
DE 06 A 00

F. 32 / 03 / 25 às 10:43 Horas


PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

853.844/0001-39
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"
Rua Joaquim Monteiro, Nº18
CENTRO - 58-550-000
Prata-Paraíba

Indicação nº 010/2025

de 10 de março de 2025.

Autoria: *Vereadora Adeilza Procópio da Silva.*

A vereadora Adeilza Procópio da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo regimento interno e pela lei orgânica municipal, vem, após ouvir seus pares em plenário, solicitar à Mesa o encaminhamento da presente *Indicação ao Poder Executivo, solicitando providências para que seja estabelecido o Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias lotados na Secretaria de Saúde de Prata-PB.*

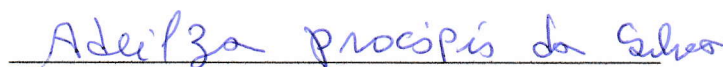
JUSTIFICATIVA

A propositura que nesta oportunidade apresentamos aos nobres pares, tem origem em uma das principais reivindicações dos servidores profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemia vinculados à Secretaria de Saúde de Prata-PB.

É nosso dever ouvirmos os servidores públicos municipais e pleitearmos o que achamos justo e que beneficiará e assegurará direitos que lhes são devidos, em virtude da importância incontestável desses profissionais para a saúde do nosso município.

Por tanto, peço aprovação da presente indicação, que deverá ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, para que providencia a confecção do texto legal que estabeleça o PCCR dos mencionados profissionais.

Câmara Municipal de Prata/PB, em 10 de março de 2025.



Adeilza Procópio da Silva

Vereadora